



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 às 09:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8376348: EDITAL_ESCOLHA_MEMBROS_CMAS_

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8376348>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO 2026/2028

O Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, faz saber a quem possa interessar que CONVOCA as entidades e organizações de Assistência Social, representantes de usuários e representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social para participarem da eleição de representantes da sociedade civil, visando compor o CMAS em sua nova Gestão 2026/2028.

1. DA COMPOSIÇÃO

1.1 O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é composto por 6 membros e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios: três representantes do governo municipal e seus respectivos suplentes, que sejam servidores que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública e que sejam efetivos da seguinte forma: Um da Secretaria Municipal de educação, um representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação e um da Secretaria Municipal de Finanças.

Três representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, da seguinte forma:

A) Dois representantes de usuários, entidade de usuários ou entidades de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social; (Serão consideradas entidades de usuários aquelas juridicamente constituídas que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos, a defesa dos direitos dos indivíduos e grupos vinculados à Política Municipal de Assistência Social, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso, conforme Resolução 14 do CNAS, de 2014).

B) Um representante de entidade de trabalhadores da Assistência Social; (Serão consideradas entidades de trabalhadores do setor as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos

trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e na Norma Operacional Básica, Recursos Humanos e no Sistema Único de Assistência Social, mediante os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CMAS, conforme Resolução 14 do CNAS, de 2014).

Obs: No caso da não existência desses segmentos no município: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES E/OU SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ocuparão a cadeira de membro do conselho representante dos usuários.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de ficha de inscrição e entrega pelos interessados na Gestão da Assistência Social, situado na Rua João Morelli, 52, piso térreo, centro, Botuverá, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 13: 00 até 17:00, de segunda a sexta feira, no período de 29/05/26 A 19/06/2026.

2.2 A ficha de inscrição poderá ser retirada no mesmo local de entrega conforme item anterior.

Serão exigidos no ato da entrega da ficha de inscrição os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência no Município de Botuverá
- Ficha de inscrição preenchida.

2.4 Da inscrição dos representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social: Poderão se inscrever 01(um) eleitor titular e seu respectivo suplente e 01 (um) candidato por entidade. Os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou eleitor e pela presidência da Entidade que deverá estar juridicamente constituída e em regular funcionamento, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

2.5 Da inscrição dos representantes de usuários: Poderão se inscrever como candidatos ou eleitores, pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito municipal, devidamente comprovado.

2.6 Da inscrição dos representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social: Poderão se inscrever como candidatos ou eleitores, trabalhadores vinculados a conselhos ou órgãos de categorias profissionais

regulamentadas que organizem, defendam ou representem os interesses dos trabalhadores institucionalmente na Política de Assistência Social, devidamente comprovado. Os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato e cópia de documento que comprovem o vínculo na categoria profissional que representa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante de valor social e não remunerado de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 12 DE MARÇO DE 1997.

3.2 Os candidatos eleitos neste processo serão nomeados através de Decreto Municipal.

4. CRONOGRAMA

28/05/26	Publicação do Edital
29/05/26	Início das inscrições
19/06/26	Fim das inscrições
25/06/26	Verificação das Inscrições pela comissão eleitoral
29/06/26	Publicação da lista dos eleitores e candidatos inscritos deferidos e indeferidos
30/06/26	Início do prazo de recursos
02/07/26	Fim do prazo de recursos
06/07/26	Análise para deliberação de recursos
08/07/26	Publicação da lista de recursos deferidos e indeferidos
14/07/26	Posse dos/as conselheiros/as. Local: No cras 14:00

Local da Posse: Na sala de reuniões do CRAS, Rua João Morelli, 52, primeiro andar, Centro, Botuverá/SC.



Botuverá, 28 de Maio de 2026.

Victor José Wietcowsky
Prefeito de Botuverá